

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 170/14 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E O SR. MESSIAS MARRA DE GODOY, COM BASE NA DISPENSA Nº 022/2014.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 170/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **LOCATÁRIO** e do outro lado os Senhores(as) **Messias Marra de Godoy**, portador do CPF n.º 025.070.726-87 e do Registro Geral MG-323.389-PC/MG, residente e domiciliado na Avenida Coronel Carneiro Junior, 293, Bairro Centro, Itajubá MG CEP: 37500-018, **Benedito Alamar Marra**, portador do CPF nº 253.927.196-00 e do Registro Geral M01.014.628-SSP/MG, residente e domiciliado na Estrada Anhumas, s/nº, área rural, Itajubá MG CEP: 37.506-899, **Almelyse Marra**, portadora do CPF nº 928.718.606-53 e do Registro Geral M-6.943.216-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira Pinto, nº 68, Bairro Medicina, Itajubá MG CEP: 37.502-176, **Almais Marra Sodré**, portadora do CPF n.º 346.061.816-72 e do Registro Geral M-1.325.104-SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 2881-Aptº 1301 – QM 6 – Campo Comprido – Curitiba – PR – CEP: 81.200-528, **Almir Marra**, portador do CPF n.º 041.862.808-43 e do Registro Geral 57.914.631-5-SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Bárbara Knippelber Loureiro, nº 53, Torre W, Aptoº 71 – Vila Ema – São José dos Campos -SP – CEP: 12.243-040, **Allah Marra**, portador do CPF n.º 465.603.196-87 e do Registro Geral M-944.056-SSP/MG, residente e domiciliado na Estrada Anhumas, s/nº, área rural, Itajubá MG CEP: 37.506-899, **Amar Marra**, portador do CPF nº 372.342.006-06 e do Registro Geral MG-1.359.806-SSP/MG, residente e domiciliado na Estrada Anhumas, s/nº, área rural, Itajubá MG CEP: 37.506-899, doravante simplesmente denominados de **LOCADORES**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para nomear como representante do Locador o Sr. **Benedito Alamar Marra**, acima qualificado e alterar as cláusulas Quarta e Sexta, permanecendo inalterada as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CLÁUSULA QUARTA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA:

DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses iniciando em 01.12.2019 (primeiro de dezembro de dois mil e dezenove) e findando em 31.11.2020 (trinta e um de novembro de dois mil e vinte).

CLÁUSULA SEGUNDA:

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA:

DO VALOR

Conforme estabelecido em contrato, findada a adequação do espaço físico do imóvel, o valor mensal do aluguel, a partir do mês de novembro, será de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

A contar do mês de dezembro de dois mil e dezenove, fica reajustado o presente contrato em 3,1665% conforme IGPM acumulados nos últimos doze meses. O valor mensal a ser pago pelo presente contrato passa a ser de R\$ 5.158,32 (cinco mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O **LOCATÁRIO** e os **LOCADORES** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá, 04 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Edna Maria Lopes Dias

Secretário Municipal de Planejamento

BENEDITO ALAMAR MARRA

LOCADOR

VISTO PROJU

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Licitações

Tel.: (35) 3692-1735 □ ramais: 1734/1780 □ licitaitajuba@gmail.com